



**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, realizada no dia 14 de maio de 2025, sob a Presidência Regimental do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Wilton Borba Canicoba, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Gerson Lacerda Pistori, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Samuel Hugo Lima, João Alberto Alves Machado, Eder Sivers, João Batista Martins Cesar, Luis Henrique Rafael, Maria da Graça Bonança Barbosa, Andrea Guelfi Cunha, Rita de Cássia Scagliusi do Carmo e Ana Cláudia Torres Vianna. Convocadas, nos termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues e Teresa Cristina Pedrasi. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Claude Henri Appy. Ausentes, em férias, o Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho Marcos da Silva Porto e, justificadamente, o Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho Antonio Francisco Montanagna. Participou da sessão, para julgar processo de sua competência, a Exma. Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira.

Declarada aberta a sessão, passou-se ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 29/04/2025 (terça-feira), 05/05/2025 (segunda-feira) e 07/05/2025 (quarta-feira) e considerados publicados nos dias 30/04/2025 (quarta-feira), 06/05/2025 (terça-feira) e 08/05/2025 (quinta-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da Seção Especializada em Dissídios Coletivos foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguintes links: <https://youtube.com/live/Zlf6cB7kdF4?feature=share> e <https://youtube.com/live/OXKv2BcvEQw?feature=share>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrei a presente ata que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente Regimental da Seção de Dissídios Coletivos. Campinas, 14 de maio de 2025. Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, Secretária Geral Substituta.

---

**WILTON BORBA CANICOBA**

**VICE PRESIDENTE JUDICIAL**

**PRESIDENTE REGIMENTAL DA SDC**

